



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES

CNPJ 50.784.248/0001-69

INDICAÇÃO N. 112 DE 2023

INDICO observadas as formalidades regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal, digno-se S. Excia. em determinar a construção de 01 abrigo de passageiros, em local estratégico, no Bairro dos Barbosas, neste município.

No local indicado constitui ponto por onde passa os ônibus coletivos de transporte de alunos, com destino e origem as mais diversificadas escolas, onde naturalmente há uma concentração de usuários (estudantes e alunos de creche). Nesses locais é costume a espera da chegada de ônibus e vans que transportam estudantes para a rede municipal e estadual de ensino, razão que torna-se absolutamente necessário a existência de um equipamento comunitário para oferecer maior comodidade aos usuários, em especial, crianças e adolescentes, estudantes locais.

A edificação de um abrigo de passageiros, com o objetivo de proteger as pessoas das intempéries do tempo reveste-se de medida de grande importância, aliás, fato que constitui reivindicação das várias localidades situadas no entorno do local, objetivando servir aos usuários de transporte coletivo que aguarda a chegada do veículo e também para os estudantes que aguarda o transporte escolar.

Investimento relevante que com certeza trará mais tranquilidade e qualidade para a nossa população. A crescente demanda dos moradores além de mostrar a necessidade presente de seus habitantes, revela o desenvolvimento do lugar que espera obter uma melhor atenção por parte da administração municipal.

Palácio "Min. Mário Guimarães", em
14 de Setembro de 2023.


GILBERTO CARRIEL DE LIMA
(VEREADOR)